

DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, A SER REALIZADA NO ARRAIÁ DA PREFEITURA DE TRINDADE - GO DO ANO DE 2024, NO CARREIRODROMO.”

O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO** e o **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** do município de Trindade, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pelo agente de compras para contratação da empresa **54693363 BRENO MENDES MARTINS**, representante exclusivo da dupla "Thay e César", para realização de apresentação artística, a ser realizada no Arraiá da Prefeitura de Trindade - GO do ano de 2024, no Carreirodromo.

CONSIDERANDO, o art.74, inciso II da Lei nº 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; (grife-se).”

CONSIDERANDO, que a empresa **54693363 BRENO MENDES MARTINS**, detém a exclusividade sob a referida apresentação artística, conforme atestado de exclusividade em anexo;

CONSIDERANDO, que há comprovação de desempenhos anteriores na área dos serviços contratados, bem como que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme contratos / notas fiscais juntadas no procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para Contratação da empresa **54693363 BRENO MENDES MARTINS**, para realização de apresentação artística da dupla “**THAY E CÉZAR**”, a ser realizada no Arraiá da Prefeitura de Trindade - GO do ano de 2024, no Carreirodromo.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **54693363 BRENO MENDES MARTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **54.693.363/0001-89**, no valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para Contratação da empresa **54693363 BRENO MENDES MARTINS**, para realização de apresentação artística da dupla “**THAY E CÉZAR**”, a ser realizada no Arraiá da Prefeitura de Trindade - GO do ano de 2024, no Carreirodromo, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente o art. 74, inciso II.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade, 29 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Gestor do Poder Executivo
Trindade/GO

WARLEY LOPES VIEIRA

Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Trindade
Trindade/GO

Publicado por:

Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:7442773E

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

O Município de Trindade, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 016/2024, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO DIGITAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE-GO, POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 202200010002661/2022**, publicado no Diário Municipal de Goiás do dia 29 de maio de 2024, ANO XIII / Nº 3122 na página 102.

Onde se lê:

Trindade/GO, 28 de abril de 2024.

Leia-se:

Trindade/GO, 28 de maio de 2024.

Trindade/GO, 29 de maio de 2024.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:9A9DB327

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

O Município de Trindade, Goiás através de sua Pregoeira designada pela Portaria nº 050/2024 – Casa Civil, de 17 de janeiro de 2024, torna público a data de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**, através do processo nº **8756/2024**, tipo menor preço, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTE COM OBJETIVO DE ATENDER UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE-GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **18 de junho de 2024, às 08h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: **www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos** situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones **(62) 3506-7032** ou pelo e-mail: **cpl@trindade.go.gov.br**.

Trindade/GO, 29 de maio de 2024.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:5483DF46

PREFEITURA MUNICIPAL DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

“Dispõe sobre dispensa de licitação para prestação de serviços em apoio as atividades operacionais e locação de estruturas física (fechamentos, barricadas, tendas, ground, palco, arquibancadas,

geradores e demais), para atender a festa junina da Prefeitura Municipal de Trindade/GO em caráter emergencial”.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL E O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso das suas atribuições, com respaldo na Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de empresas para locação de estruturas física (fechamentos, barricadas, tendas, ground, palco, arquibancadas, geradores e demais), para atender a festa junina 2024 no período 06 a 08 de junho de 2024;

CONSIDERANDO, a solicitação do Diretor de Apoio Logístico, no sentido de efetivar a contratação de empresas para fornecerem o objeto solicitado;

CONSIDERANDO, que existe previsão legal que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação, mais precisamente o artigo 75, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO, a razoabilidade dos preços, apresentados nas cotações realizados pelo Departamento de Compras;

CONSIDERANDO, o Pregão Eletrônico nº 14/2024, oriundo do processo nº 8758/2024 foi autuado no dia 17 de maio do corrente ano, no entanto, devido à complexidade dos itens a serem locados, foi necessário solicitar cotação com fornecedores da região, o que acarretou em um delongamento no processo. Além disso, Empresas entraram com recursos após a fase de lance, o que prolongou ainda mais o processo, portanto, necessitou de diligências para a composição de custos.

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa para locação de estruturas física (fechamentos, barricadas, tendas, ground, palco, arquibancadas, geradores e demais), para atender a festa junina 2024, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021.

RESOLVEM,

RATIFICAR a manifestação dos Gestores e **DECLARAR DISPENSADA A LICITAÇÃO Nº 235/2024**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, para locação de estruturas física (fechamentos, barricadas, tendas, ground, palco, arquibancadas, geradores e demais).

LUZ EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.385.343/0001-45, para locação de estruturas física (fechamentos, barricadas, tendas, ground, palco, arquibancadas, geradores e demais), para atender a festa junina 2024;

ESTRUTURASOM PRODUÇÕES E EVENTOS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.001.757/0001-00, para locação de estruturas física (fechamentos, barricadas, tendas, ground, palco, arquibancadas, geradores e demais), para atender a festa junina 2024;

NACIONAL PROJETOS CONTRATAÇÕES PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.491.007/0001-72, para locação de estruturas física (fechamentos, barricadas, tendas, ground, palco, arquibancadas, geradores e demais), para atender a festa junina 2024;

ALTERNATIVA SERVIÇO E PRODUCOES DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.617.048/0001-71, para locação de estruturas física (fechamentos, barricadas, tendas, ground, palco, arquibancadas, geradores e demais), para atender a festa junina 2024;

AIALA TENDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.766.32/0001-64, para locação de estruturas física (fechamentos, barricadas, tendas, ground, palco, arquibancadas, geradores e demais), para atender a festa junina 2024;

Para conhecimento geral, em conformidade com o artigo 75, inciso VIII e § 6º da Lei 14.133/2021, como condição de eficácia do ato.

Determino a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Município de Trindade, Goiás, 29 de maio de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Gestor do Executivo Municipal
Contratante

WARLEY LOPES VIEIRA

Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Trindade
Contratante

Publicado por:

Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:E76A1433

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO PORTARIA Nº 659/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 659/24 – CASA CIVIL DE, 27 DE MAIO DE 2024.

“Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 11894/2024, por este ato,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Nutricionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 14.05.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO

Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA

Secretário Mun. de Educação

Publicado por:

Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:AE25A3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO PORTARIA Nº 658/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 658/24 – CASA CIVIL DE, 27 DE MAIO DE 2024.

“Concede licença para tratamento de saúde a servidor que menciona e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no